



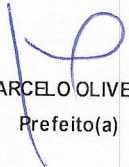
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.461 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - DESIGNAR, a partir de 28/10/2025 até 16/11/2025, o(a) servidor(a) LUCIANA BARROS CONCEICAO, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) TALITA CRISTINA BITENCOURT, registro funcional nº 32490, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.462 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 08/10/2025 até 22/10/2025, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO, registro funcional nº 18002, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE DOMINGUES DE FIGUEIREDO, registro funcional nº 689, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



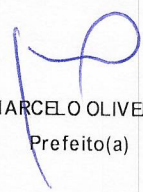
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.463 de 17 de Outubro de 2025

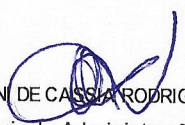
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025, o(a) servidor(a) HUMBERTO RUFINO DE ALMEIDA, registro funcional nº 38645, ocupante do cargo/função ENCANADOR I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RICARDO ALVES COSTA, registro funcional nº 32496, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



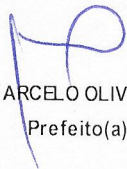
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.464 de 17 de Outubro de 2025

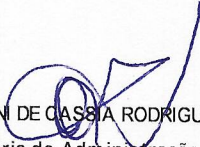
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025, o(a) servidor(a) CLEDJA NUBIA MORAIS registro funcional nº 19813, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIAQUIM ELIAS DE SOUSA registro funcional nº 41751, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



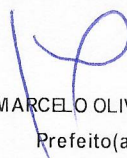
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.465 de 17 de Outubro de 2025

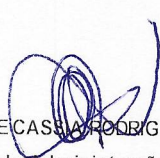
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MARANHO registro funcional nº 19207, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA DE PAULA registro funcional nº 41138, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



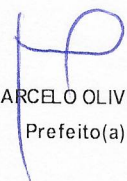
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.466 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

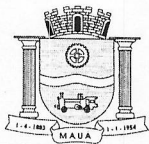
001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025, o(a) servidor(a) TANIA GRISOLINI ANTUNES, registro funcional nº 4870, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FABIOLA DA COSTA, registro funcional nº 42111, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.443 de 15 de Outubro de 2025

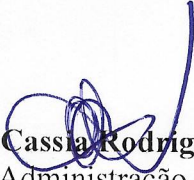
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

RETIFICAR, o item 01 da PORT/CGP/Nº 67.159 de 28/08/2025, que autorizou a cessão para prestar serviços junto a 339ª Zona Eleitoral até 31/12/2026 sem prejuízo a remuneração inerente ao cargo no qual é titular, onde se lê Moises dos Santos, Jarina Aparecida Meira, Luciana Aparecida de Carvalho, Eliane dos Santos Valerio da Silva, André Luis Camilo de Campos e Ieda Gonçalves de Araujo Cosmai, leia-se Jarina Aparecida Meira, Luciana Aparecida de Carvalho, Eliane dos Santos Valerio da Silva, André Luis Camilo de Campos e Ieda Gonçalves de Araujo Cosmai.

Mauá, 15 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no órgão Central Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da
Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.458 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **MARIELLE DE OLIVEIRA SARAIVA**, registro funcional nº 28568, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 11/10/2025 até 11/10/2025, ao(a) servidor(a) **ROGERIO GONCALVES DA CUNHA**, registro funcional nº 29985, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 14/10/2025 até 18/10/2025, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA**, registro funcional nº 36277, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

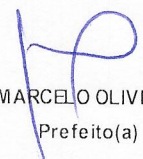
004 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36790, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MIRANDA CORTES**, registro funcional nº 41558, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE PEREIRA DA CRUZ**, registro funcional nº 41731, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/09/2025 até 02/10/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRA CORREIA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42714, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.459 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA ARTHUR**, registro funcional nº 8818, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) **ELVIS SANSALONE ALVES**, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA DE LIMA**, registro funcional nº 27237, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) **ROGERIO DA COSTA FAUSTINO**, registro funcional nº 35641, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **ROGERIO DA COSTA FAUSTINO**, registro funcional nº 35641, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE RAMOS ALONGE BISPO**, registro funcional nº 36179, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 21/10/2025 até 22/10/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO**, registro funcional nº 39775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO**, registro funcional nº 39775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) **CRISLAINE ARAUJO PEREIRA**, registro funcional nº 40333, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 16/10/2025 até 16/10/2025, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA APARECIDA DE SALES SANTOS**, registro funcional nº 41128, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

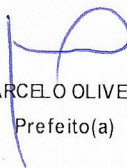
012 - a partir de 10/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILLA MAGDALENO DE JESUS**, registro funcional nº 41462, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.459 de 17 de Outubro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.467 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO , registro funcional nº 8968 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO , registro funcional nº 8968 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 8969 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/10/2025 até 08/10/2025, ao(a) servidor(a) VALERIA APARECIDA BATISTA , registro funcional nº 19641 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) KARINA TIAGO FERRAREIS , registro funcional nº 23610 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) KARINA TIAGO FERRAREIS , registro funcional nº 23610 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) RENATA ALZIRA DOS SANTOS PARRA PERES , registro funcional nº 29500 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) KELLY ROSE BARBOSA DA SILVA , registro funcional nº 29520 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 23/10/2025 até 23/10/2025, ao(a) servidor(a) TANIA BEATRIZ MOURA DA SILVA , registro funcional nº 32803 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) DAYANE GOMES GARCIA , registro funcional nº 33497 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) CRISTIANE BARBOSA DA SILVA , registro funcional nº 33726 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

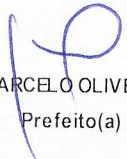
012 - a partir de 07/10/2025 até 07/10/2025, ao(a) servidor(a) JOYCE SILVA BORGES , registro funcional nº 34252 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.467 de 17 de Outubro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.468 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) TALITA DA SILVA CAMPOS, registro funcional nº 40523, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.469 de 17 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) ALINE BORGES LIMA DE SOUSA, registro funcional nº 34448, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) LEIA RAMOS DE VASCONCELOS, registro funcional nº 40083, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/10/2025 até 16/10/2025, ao(a) servidor(a) HILDA ALVES DE JESUS, registro funcional nº 40275, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) HILDA ALVES DE JESUS, registro funcional nº 40275, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

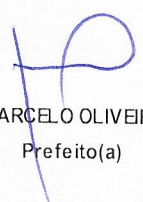
005 - a partir de 20/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) HILDA ALVES DE JESUS, registro funcional nº 40275, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIA RAMOS FERREIRA, registro funcional nº 40968, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA NOVAES DE SOUZA, registro funcional nº 42256, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DE JESUS RAMALHO, registro funcional nº 5002748, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.476 de 20 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 20/10/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 66.039 de 28/01/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 03/02/2025 a 02/02/2026

do(a) servidor(a) ADRIANA BATISTA SOUZA DOS SANTOS
ENFERMEIRO

, registro funcional nº 18126, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.478 de 20 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE RESENDE, registro funcional nº 27695, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 15/10/2025 até 15/10/2025, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MARANHO CARUSO, registro funcional nº 28892, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) DAIANE ALVES TEIXEIRA, registro funcional nº 41606, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) EMERSON CLAY FERREIRA LAZZARO, registro funcional nº 42384, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) MARIO SERGIO SOARES FILHO, registro funcional nº 43416, ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 07/10/2025 até 07/10/2025, ao(a) servidor(a) RAQUEL PEREIRA DE SOUSA, registro funcional nº 5002736, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.480 de 21 de Outubro de 2025

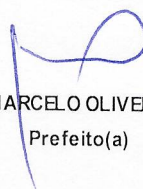
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/12/2025 o item 3 da Portaria / GGDRH / nº 64.355 de 08/03/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 06/05/2024 a 05/05/2026

do(a) servidor(a) TATIANA ROBERTA DUTRA ALVES FERREIRA, registro funcional nº 29322, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização